

GUIA DE INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR 2025

INÍCIO: acesse o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - VESTIBULAR 2025**, em:

vestibular.ufrgs.br

- COMECE INFORMADO O **SEU** CPF E CLIQUE EM **PROSSEGUIR PARA INSCRIÇÃO**:



**VESTIBULAR
UFRGS 2025**
30 de novembro e 1º de dezembro

 90 ANOS DE UNIVERSIDADE EM AVANÇO COM A SOCIEDADE

*Prédios Históricos

Informe o seu CPF para dar início ao processo de inscrição.

CPF *

Prosseguir para inscrição

O CPF será obrigatório para todos os candidatos. Caso você não possua CPF, deverá obtê-lo antes de efetivar sua inscrição. [Clique aqui](#) para ver mais informações sobre como fazer seu CPF.

- NA SUA TELA, SERÁ DISPONIBILIZADO O **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, QUE SE DIVIDE EM **QUATRO PARTES**. VAMOS EXPLICAR CADA UMA DELAS, PARA AJUDAR NA SUA INSCRIÇÃO.

➤ **Parte 1: DADOS PESSOAIS**

- Você deve preencher **CORRETAMENTE** os seus dados pessoais solicitados. **Revise**, pois os dados serão utilizados para o **Primeiro Acesso** ao PORTAL DO CANDIDATO e em todos os documentos do Vestibular.
- No campo **Documento de Identificação**, se você possuir a nova **Carteira de Identidade Nacional** (que contém apenas o número do CPF), informe o número do CPF e o órgão emissor/expedidor (IGP, SSP, DETRAN etc.).
- Se você possui o modelo antigo da **Carteira de Identidade/RG**, informe o número e o órgão emissor/expedidor (IGP, SSP, DETRAN etc.).
- Os dois tipos do **documento de identidade** (novo e antigo) são **ACEITOS** na inscrição. Nos dias de prova, você deve levar o documento que usou na sua inscrição.
- Na parte 1, você também deve informar se possui alguma necessidade especial de caráter permanente ou temporário que demande **ATENDIMENTO ESPECIAL** durante a realização das provas. Se **SIM**, deverá atender ao disposto nos itens 3.23 a 3.23.4.1 do EDITAL do CV 2025, disponível em: < vestibular.ufrgs.br >.
- As informações registradas na **Parte 1: Dados Pessoais**, do Formulário, **NÃO TÊM RELAÇÃO** com sua opção de modalidade de ingresso (Acesso Universal ou Reserva de Vagas (cotas) do Programa de Ações Afirmativas). Isso você vai escolher mais a frente (Parte 3: Dados da Inscrição).

Parte 2: DADOS DE CONTATO

- Preencha CORRETAMENTE os seus dados de **contato** e ESCOLHA a cidade que deseja realizar as provas do Vestibular 2025.
- Você deverá informar o **seu** endereço de e-mail CORRETAMENTE. Ele será necessário para acessar o PORTAL DO CANDIDATO.
- Se você **errou** o seu e-mail ou já possui um e-mail cadastrado e necessite **trocar**, deverá acessar o serviço de ajuda disponível no **Catálogo de Serviços de T.I. da UFRGS**, em: <https://www1.ufrgs.br/CatalogoServicos/servicos/servico?servico=3705>. Clique em **Solicitar Serviço**, preencha as informações requeridas, informe CORRETAMENTE o que deseja e clique em ENVIAR. **Aguarde o e-mail de retorno**.

➤ Parte 3: DADOS DA INSCRIÇÃO

- Você deverá escolher o **CURSO** de graduação que deseja.
- Você deverá escolher a opção de prova de língua estrangeira moderna.
- Em seguida, você deverá responder a SEGUINTE PERGUNTA:

Você deseja concorrer às vagas do Programa de Ações Afirmativas? (É necessário ter cursado todo o ensino médio em escolas públicas - item 2 do Edital) *

Sim

Não

- Se você deseja concorrer **somente** pelo Acesso Universal (Ampla Concorrência), cujo requisito é ter o ensino médio completo, marque **NÃO** e dirija-se à **Parte 4: Dados Pessoais** do Formulário.
- Agora, se você cursou integralmente o ensino médio em **escolas públicas** (Sistema Público de Ensino Médio), inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e deseja concorrer por **Acesso Universal (Ampla Concorrência) E Reserva de Vagas/COTAS**, do Programa de Ações Afirmativas da UFRGS, deverá marcar **SIM**.
- Marcando **SIM**, você será enquadrado na modalidade candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar e o FORMULÁRIO vai abrir mais QUATRO perguntas, CONFORME IMAGEM ABAIXO, para que você informe se TAMBÉM deseja concorrer nas modalidades de vagas reservadas a:
 - I) candidatos com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a **1,0 salário mínimo** nacional *per capita* (por pessoa);
 - II) candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;
 - III) candidatos Pessoa com Deficiência (PcD);
 - IV) candidatos autodeclarados quilombolas.

Você deseja concorrer às vagas do Programa de Ações Afirmativas? (É necessário ter cursado todo o ensino médio em escolas públicas - item 2 do Edital) *

Sim

Não

Você deseja concorrer às vagas destinadas a candidatos com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,0 salário mínimo nacional per capita? (Em caso afirmativo, essa condição deverá ser comprovada com documentação e demais requisitos, descritos no item 13 do Edital do CV 2025) *

Sim

Não

Você deseja concorrer às vagas destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas? (Em caso afirmativo, essa condição deverá ser comprovada com documentação e demais requisitos, descritos no item 13 do Edital do CV 2025) *

Sim

Não

Você deseja concorrer às vagas destinadas a Pessoa com Deficiência (PcD)? (Em caso afirmativo, essa condição deverá ser comprovada com documentação e demais requisitos, descritos no item 13 do Edital do CV 2025) *

Sim

Não

Você deseja concorrer às vagas destinadas a candidatos autodeclarados quilombolas? (Em caso afirmativo, essa condição deverá ser comprovada com documentação e demais requisitos, descritos no item 13 do Edital do CV 2025) *

Sim

Não

- Você pode marcar **SIM** ou **NÃO** para essas perguntas. A decisão é sempre do CANDIDATO.
- Se marcar **NÃO** a todas elas, você concorrerá **SOMENTE** na modalidade *candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar*.
- Se marcar **SIM** em **alguma** das perguntas ou em **todas**, você CONCORRERÁ TAMBÉM às vagas reservadas para a(s) respectiva(s) modalidade(s) de ingresso. Em caso de classificação, você deverá, OBRIGATORIAMENTE, enviar a **documentação comprobatória**, no momento da matrícula. No item 13 do Edital, você verifica a documentação exigida para cada modalidade de ingresso.

➤ **Parte 4: PERFIL DO CANDIDATO**

- As informações prestadas nessa parte **NÃO** interferem nos dados de sua inscrição e **NÃO** precisarão ser comprovadas. São apenas para a UFRGS conhecer **o perfil do candidato** do Vestibular do ano de 2025.

- **Finalizando a inscrição**: Na etapa final de sua inscrição, será necessário concordar com os termos de uso do sistema de inscrição e, após, clicar em **Realizar inscrição**. Pronto, sua inscrição foi realizada! Agora emita o boleto e efetue o pagamento, caso não tenha recebido a isenção.
- Caso algum campo obrigatório do formulário tenha ficado em branco, o Sistema assinalará em vermelho, para que corrija. Após realizada, a inscrição não poderá ser alterada. Caso deseje alterar algo, você deverá realizar **nova** inscrição. **LEMBRE-SE**: será homologada a **ÚLTIMA** inscrição **realizada** e **paga**.
- Para **auxílio** no acesso ao Portal do Candidato, leia o **GUIA DE ACESSO**, disponível em: <*vestibular.ufrgs.br*>.
- Em caso de **DÚVIDAS**: *coperse@coperse.ufrgs.br* .

